



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ - FAPS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 92/2015

Certifico que a Lei Complementar nº 1551/2011 de 15 de junho de 2011, que Estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providencias ficou afixado no saguão deste Órgão pelo período de (30) trinta dias a contar de 16/06/2011,.....
.....
.....

Camaquã, 08 de setembro de 2015.

Geovana Tavares Bonilha – mat.40169
Presidente FAPS

Geovana Tavares Bonilha
Presidente FAPS

